

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ON-LINE

Encerramento: 26/10/2026, às 16:00

Comitente vendedora: Sandra Pistor

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado, faz saber que procederá a venda em leilão on-line, com encerramento previsto para a data e hora supra, do bem abaixo descrito:

Lote 43, quadra A, situado na rua C, **LOTEAMENTO VILLAGE NORTE**, bairro Vista Alegre, em zona urbana, não foreira, na 2ª Circunscrição do 1º Distrito do Município de Barra Mansa-RJ, com área total de **349,29 METROS QUADRADOS**, de forma irregular, medindo pela frente 10,00 metros, confrontando com a rua C; pelo lado esquerdo mede 35,28 metros, confrontando com lote nº 042, pelo lado direito mede 34,58 metros, confrontando com lote nº 044; pelos fundos mede 10,04 metros, confrontando com divisa de terceiros, inscrição municipal 109409 e referencia cadastral NO.31.13.001.939.000. Tudo conforme matrícula nº 11.001 do Registro de Imóveis do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ.
Avaliação R\$93.000,00. Lance mínimo R\$93.000,00.

O leiloeiro encontra-se autorizado a proceder a venda por valor não inferior ao lance mínimo supra informado. Encerrado o pregão, caso o maior lance apresentado não atinja o valor do lance mínimo, será submetido à comitente vendedora que decidirá, discricionariamente, por sua aceitação ou não. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário de encerramento do pregão prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem a apresentação de novos lances. Veja em www.leiloeiro.llel.br o menu "Informações, regras e dicas". Somente serão aceitos lances através de nosso site. O bem será vendido no estado em que se encontra, cabendo ao arrematante seu minucioso exame, não sendo aceitas reclamações posteriores. A comissão do leiloeiro (5% do valor do lance) será suportada pelo arrematante. Encerrado o pregão e aceito o lance sem condições nem ressalvas, o proponente será informado para que proceda ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante procederá a transferência de titularidade do bem imóvel no prazo máximo de 15 dias, a contar da data em que disponibilizados os documentos de responsabilidade da comitente vendedora e necessários à transferência, salvo justificado motivo informado expressamente e comprovado, sob pena de multa mensal de 2% em favor da comitente vendedora, sem prejuízo da expedição de comunicação aos órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela arrecadação de tributos informando acerca da inércia injustificada do arrematante em transferir o bem. Maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em <http://www.leiloeiro.llel.br> ou na Avenida Independência, nº 2393, sala 203, Caxias do Sul.

Caxias do Sul, 22 de setembro de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Edital nº:8863

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ON-LINE

Encerramento: 26/10/2026, às 15:10

Comitente vendedor: Moisés Peruzzo

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado, faz saber que procederá a venda em leilão on-line, com encerramento previsto para a data e hora supra, do bem abaixo descrito:

PLANTADEIRA Fitarelli, sete linhas, chassi 00105, ano e modelo 2021, cor verde, semi pantográfica, caixa de sementes individual, caixa de adubo inteira, sistema de adubo fertisysten, sistema pula pedra, disco de corte e facão sulcados na linha.

Obs.: adquirida em 2022 e nunca usada.

Avaliação R\$90.000,00. Lance mínimo R\$45.000,00.

O leiloeiro encontra-se autorizado a proceder a venda por valor não inferior ao lance mínimo supra informado. Encerrado o pregão, caso o maior lance apresentado não atinja o valor do lance mínimo, será submetido ao comitente vendedor que decidirá, discricionariamente, por sua aceitação ou não. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário de encerramento do pregão prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem a apresentação de novos lances. Veja em www.leiloeiro.llel.br o menu “Informações, regras e dicas”. Somente serão aceitos lances através de nosso site. O bem será vendido no estado em que se encontra, cabendo ao arrematante seu minucioso exame, não sendo aceitas reclamações posteriores. A comissão do leiloeiro (5% do valor do lance) será suportada pelo arrematante. Encerrado o pregão e aceito o lance sem condições nem ressalvas, o proponente será informado para que proceda ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem arrematado será retirado pelo arrematante no prazo 10 dias após o pagamento, sob pena de multa diária de 1% do valor do lance por dia de atraso. **Agendamento para visitação pelo fone 54 99113-3333, Caxias do Sul.** Maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em <http://www.leiloeiro.llel.br> ou na Avenida Independência, nº 2393, sala 203, Caxias do Sul.
Caxias do Sul, 22 de setembro de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Edital nº:489

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ON-LINE

Encerramento: 26/10/2026, às 16:00

Comitente vendedora: Viviane Luchese

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado, faz saber que procederá a venda em leilão on-line, com encerramento previsto para a data e hora supra, do bem abaixo descrito:

294,7041 metros quadrados de **POTENCIAL CONSTRUTIVO** transferível, para uso exclusivo na ZAB 2, conforme Art. 3º da Lei 8.108/2016, referente desapropriação do imóvel matriculado sob nº 73.167 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona deste município, junto ao Livro de Registro de Certificado de Potencial Construtivo Transferível nº 5, Código U-012. Avaliação R\$170,00 ao metro quadrado. Lance mínimo R\$125,00 ao metro quadrado;

O leiloeiro encontra-se autorizado a proceder a venda por valor não inferior ao lance mínimo supra informado. Encerrado o pregão, caso o maior lance apresentado não atinja o valor do lance mínimo, será submetido ao comitente vendedor que decidirá, discricionariamente, por sua aceitação ou não. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário de encerramento do pregão prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem a apresentação de novos lances. Veja em www.leiloeiro.lsl.br o menu “Informações, regras e dicas”. Somente serão aceitos lances através de nosso site. A comissão do leiloeiro (5% do valor do lance) será suportada pelo arrematante. Encerrado o pregão e aceito o lance sem condições nem ressalvas, o proponente será informado para que proceda ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. Maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em <http://www.leiloeiro.lsl.br> ou na Avenida Independência, nº 2393, sala 203, Caxias do Sul. Caxias do Sul, 22 de setembro de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Edital nº:8900

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ON-LINE

Encerramento: 26/10/2026, às 10:30

Comitente vendedor: Raimundo Pezzi

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado, faz saber que procederá a venda em leilão on-line, com encerramento previsto para a data e hora supra, dos bens abaixo descritos:

- 1) Um **COLAR**, pesando 38,4 gramas, em ouro 18 k, com **BRILHANTE** de 1,50 k, cinquenta **BRILHANTES** e uma **PÉROLA**, avaliado por R\$97.000,00. Lance mínimo R\$48.500,00.
- 2) Um **COLAR**, pesando 66,60 gramas, em ouro 18 k, com quarenta e oito **BRILHANTES** e uma **PÉROLA**, avaliado por R\$122.000,00. Lance mínimo R\$61.000,00.
- 3) Um **COLAR**, pesando 20,9 gramas, em ouro 18 k, com sessenta e sete **BRILHANTES**, avaliado por R\$56.250,00. Lance mínimo R\$28.000,00.
- 4) Uma **PULSEIRA** e um **ANEL**, pesando 70,4 gramas, em ouro 18 k, com dois **TOPÁZIOS** azuis, avaliados por R\$123.000,00. Lance mínimo R\$61.000,00.
- 5) Um **COLAR** e uma pulseira, pesando 69,30 gramas, em ouro branco 18 k, com trinta **BRILHANTES**, um **BRILHANTE** 45 pts, avaliados por R\$143.000,00. Lance mínimo R\$71.000,00.
- 6) Um **RELÓGIO** em ouro 18 k, 110 anos, pesando 34 gramas, avaliado por R\$59.500,00. Lance mínimo R\$29.500,00.
- 7) Um **COLAR**, pesando 16,60 gramas, em ouro branco 18 k, com treze **BRILHANTES** e uma **ESMERALDA**, avaliado por R\$48.000,00. Lance mínimo R\$24.000,00.
- 8) Um **COLAR**, pesando de 5,9 gramas, em ouro branco 18 k, com um **CORAÇÃO**, oitenta e seis **BRILHANTES**, avaliado por R\$25.800,00. Lance mínimo R\$12.900,00.
- 9) Um **ANEL**, pesando de 21,3 gramas, em OURO 18 k e PLATINA, dez **BRILHANTES** e um **TOPÁZIO**, avaliado por R\$58.000,00. Lance mínimo R\$29.000,00.
- 10) Um **ANEL**, pesando 11,2 gramas, em OURO 18 k e PLATINA, dez **BRILHANTES** e uma **AMETISTA**, avaliado por R\$22.000,00. Lance mínimo R\$11.000,00.
- 11) Um **ANEL**, pesando 14,7 gramas, em ouro 18 k, oitenta e sete **BRILHANTES**, avaliado por R\$58.000,00. Lance mínimo R\$29.000,00.
- 12) Um **ANEL**, pesando 11,2 gramas, em ouro 18 k, com **EILATH PEDRA DE ISRAEL**, avaliado por R\$24.000,00. Lance mínimo R\$12.000,00.
- 13) Um **ANEL**, pesando 9,6 gramas, em ouro branco 18 k, com quarenta e dois **BRILHANTES**, avaliado por R\$48.000,00. Lance mínimo R\$24.000,00.
- 14) Um **ANEL**, pesando 8,10 gramas, em ouro 18 k, com oitenta e cinco **BRILHANTES**, avaliado por R\$45.000,00. Lance mínimo R\$22.500,00.
- 15) Um **ANEL**, pesando de 3,10 gramas, em ouro branco 18 k, com **BRILHANTES** trinta e oito pontos, avaliado por R\$16.000,00. Lance mínimo R\$8.000,00.
- 16) Um **ANEL**, pesando 9,10 gramas, em ouro branco 18 k, com treze **BRILHANTES**, avaliado por R\$20.000,00; Lance mínimo R\$10.000,00.
- 17) Um **ANEL**, pesando 9,5 gramas, em ouro 18 k, com seis **BRILHANTES**, com duas águas marinhas sintéticas, avaliado por R\$16.000,00. Lance mínimo R\$8.000,00.
- 18) **FAQUEIRO** em **PRATA 90**, com cento e cinquenta e quatro peças, fabricado pela Eberle no ano de 1935, avaliado por R\$25.000,00. Lance mínimo R\$10.000,00.
- 19) Um **COLAR** e dois **BRINCOS**, com 67 gramas, em ouro branco e brilhantes, com uma pérola, avaliados por R\$290.000,00. Lance mínimo R\$203.000,00.

- 20) Um **COLAR** e dois **BRINCOS**, em ouro branco, brilhantes e uma água marinha, pesando 100 gramas, avaliados por R\$177.000,00. Lance mínimo R\$123.900,00.
- 21) Um **COLAR** e dois **BRINCOS**, em ouro branco, brilhantes e esmeraldas, pesando 60 gramas, avaliados por R\$188.000,00. Lance mínimo R\$131.600,00.
- 22) Um **COLAR** em ouro 18, com topázios e brilhantes, pesando 46 gramas, avaliado por R\$148.000,00. Lance mínimo R\$103.600,00.

O leiloeiro encontra-se autorizado a proceder a venda por valor não inferior ao lance mínimo supra informado. Encerrado o pregão, caso o maior lance apresentado não atinja o valor do lance mínimo, será submetido ao comitente vendedor que decidirá, discricionariamente, por sua aceitação ou não. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário de encerramento do pregão prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem a apresentação de novos lances. Veja em www.leiloeiro.llel.br o menu “Informações, regras e dicas”. Somente serão aceitos lances através de nosso site. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, cabendo ao arrematante seu minucioso exame, não sendo aceitas reclamações posteriores. A comissão do leiloeiro (5% do valor do lance) será suportada pelo arrematante. Encerrado o pregão e aceito o lance sem condições nem ressalvas, o proponente será informado para que proceda ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem arrematado será retirado pelo arrematante no prazo 10 dias após o pagamento, sob pena de multa diária de 1% do valor do lance por dia de atraso. Agendamento para visitação pelo fone 54 3223-2222. Maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em <http://www.leiloeiro.llel.br> ou na Avenida Independência, nº 2393, sala 203, Caxias do Sul.

Caxias do Sul, 22 de setembro de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Edital nº:9610